



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2409

SÁBADO

Itatiba, 29 de fevereiro de 2020



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - 1º SEMESTRE DE 2020 LISTAGEM DE ESTUDANTES DEFERIDOS E INDEFERIDOS - PRÉ RECURSO

A Secretaria da Educação publica a listagem dos estudantes deferidos e indeferidos no Processo de Concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico para o 1º semestre de 2020. Os estudantes indeferidos deverão consultar o Edital nº 01/2020, disponível no site da Prefeitura a fim de verificar as pendências e terão o prazo das 12h do dia 26/02/2020 às 16h do dia 02/03/2020 para apresentar recurso e regularizar a documentação pendente. Neste prazo os responsáveis pelo Auxílio Transporte estarão atendendo, das 9h às 16h, na recepção da Secretaria da Educação. Os estudantes que não regularizarem sua situação até o dia 02/03/2020, às 16h, serão automaticamente indeferidos. Dúvidas: (11) 3183-0732 ou (11) 3183-0678 - ramal 1900

Ordem	Nome	CPF	Motivo	Situação
1	Ana Carolina Braia	475.001.848-16	Não atendeu ao item 7 do Edital nº 001/2020 para renovações	INDEFERIDO
2	Ana Cecilia Rossi Gava	446.317.788-06		DEFERIDO
3	Andre Bianchi Carvalho	505.009.178-09	Não atendeu aos itens 5, 6 e 10 do Edital nº 001/2020 para novas inscrições	INDEFERIDO
4	Antonella Domingues Angelon	490.889.648-82		DEFERIDO
5	Antunes Jhones Gomes Pereira	6074627444	Não entregou documentação	INDEFERIDO
6	Ariane	353.979.358-59	Não entregou documentação	DEFERIDO
7	Ariane Inglett Rodrigues Ferreira	144.081.016-80		DEFERIDO
8	Arieli Cristina Magalhães	430.691.108-00	Não atendeu aos itens 4 e 5 do Edital nº 001/2020 para renovações	INDEFERIDO
9	Arthur Amorim Marras Giardelli	445.386.588-04	Não entregou documentação	INDEFERIDO
10	Augusto Soares da Silva Portella	476.579.088-66	CURSO OFERECIDO EM ITATIBA	INDEFERIDO
11	Bárbara Perin Vieira	415.424.568-60		DEFERIDO
12	Beatriz Gomes Valença	476.028.928-36	Não atendeu ao item 7 do Edital nº 001/2020 para renovações	INDEFERIDO
13	Beatriz Pyshta Furlan	488.680.648-12		DEFERIDO
14	Bianca do Carmo Tafarelli	493.592.028-94	Não entregou documentação	INDEFERIDO
15	Bianca Letícia de Jesus Pereira	460.981.888-40		DEFERIDO
16	Brenda Caroline da Costa	474.557.518-18		DEFERIDO
17	Bruna da Silva Pereira	351.238.708-06	ULTRAPASSOU A RENDA	INDEFERIDO
18	Bruno Brito Bergamini	412.399.288-90	Não atendeu aos itens 4 e 5 do Edital nº 001/2020 para renovações	INDEFERIDO
19	Bruno Luis Oliveira da Silva	406.363.538-42	Não entregou documentação	INDEFERIDO
20	Carlos Evandro Alves Santos	379.775.948-70	Não atendeu aos itens 02, 03, 10 e 11 do Edital nº 001/2020 para novas inscrições	INDEFERIDO
21	Carolina Braga Franco Medeiros	474.925.888-10	Não atendeu ao item 5c do Edital nº 001/2020 para renovações	INDEFERIDO
22	Carolina Martinucci Giaretta	442.330.578-07	Não atendeu aos itens 02 e 03 solicitado no Edital 001/2020 para novas inscrições	INDEFERIDO
23	Daniela Dias Souza	402.077.808-62	Não entregou documentação	INDEFERIDO
24	Daniela Vitoria Carvalho Porto	435.358.968-78		DEFERIDO
25	Eduarda Barbosa de Souza	477.682.468-02	Não atendeu aos itens 3 e 4 do Edital nº 001/2020 para renovações	INDEFERIDO
26	Eliane de Souza Moraes	279.849.118-51	CURSO OFERECIDO EM ITATIBA	INDEFERIDO
27	Elisa Bergamin Avelino	442.055.048-10	Não atendeu ao item 03 do Edital nº 001/2020 para novas inscrições	INDEFERIDO
28	Fabiana Rosario Felipe	296.244.838-09	Não atendeu aos itens 4 e 5 do Edital nº 001/2020 para renovações	INDEFERIDO
29	Fabiola Meneghetti	415.893.688-86	Não entregou documentação	INDEFERIDO
30	Felipe Eduardo Rocha Rugal	407.238.238-80	Não atendeu aos itens 02, 03c, 7, 8, 10 e 11 do Edital nº 001/2020 para novas inscrições	INDEFERIDO
31	Francieli Nery de Oliveira	475.240.178-98		DEFERIDO
32	Gabriel	491.764.848-31	Não entregou documentação	INDEFERIDO
33	Gabriele Rodrigues Duarte	442.507.008-95	CURSO OFERECIDO EM ITATIBA	INDEFERIDO
34	Gabriele de Lima Rodrigues	475.052.128-00	Não entregou documentação	INDEFERIDO
35	Geisa Santos Porfiro	369.155.018-51		DEFERIDO
36	Giovana Perin Vieira	415.424.578-31		DEFERIDO
37	Grazieli Rosa Massensini	364.276.188-73		DEFERIDO
38	Grazielle Nayra Lima	488.455.848-01		DEFERIDO
39	Iago Veronez	425.546.058-23	Não atendeu aos itens 5 e 6 do Edital nº 001/2020 para novas inscrições	INDEFERIDO
40	Igor Vinicius Scantferia	470.053.208-40	Não atendeu aos itens 2, 3 e 10 do Edital nº 001/2020 para novas inscrições	INDEFERIDO
41	Ingrid Luiza Agénor Sana	472.129.978-89	Não entregou documentação	INDEFERIDO
42	Irisleine Socorro do Carmo Silva	446.540.268-40	ULTRAPASSOU A RENDA	INDEFERIDO
43	Isabela Cristina Patricio Torso	465.519.268-27	Não entregou documentação	INDEFERIDO
44	Isadora Carvalho Rodrigues	397.810.858-51		DEFERIDO
45	Isadora rizzo marrero	471.660.408-07	Não entregou documentação	INDEFERIDO
46	Isadora Lotterso	463.865.078-35		DEFERIDO
47	Janaína Heloisa Ferreira Braga	458.055.728-00	Não atendeu ao item 03 do Edital nº 001/2020 - Novas inscrições	INDEFERIDO
48	Jeziel Ferreira Alves	476.619.758-58	Não atendeu ao item 7 do Edital nº 001/2020 para renovações	INDEFERIDO
49	Jhonatan Mateus Dellaqua	485.819.568-66	Não entregou documentação	INDEFERIDO
50	João Luis Chicoli	398.294.168-79	Não entregou documentação	INDEFERIDO
51	João Vitor Bueno de Campos Leme	318.377.098-90	Não entregou documentação	INDEFERIDO
52	Jonathan Soares da Silva	419.201.828-45	Não entregou documentação	INDEFERIDO
53	Kallyta Souza de Oliveira	438.208.108-46	CURSO OFERECIDO EM ITATIBA	INDEFERIDO
54	Karla Larissa Dias dos Santos	443.488.368-25		DEFERIDO
55	Kauã da Silva Pedrozo Machado	418.095.358-75	Não entregou documentação	INDEFERIDO

COMUNICADO

PREFEITURA ABRE PERÍODO PARA INTERESSADOS EM ESPAÇO - STANDS - NA 17ª FESTA DO CAQUI E CIA.

Estarão disponíveis no Parque da Juventude para uso exclusivo show-room, stands nas medidas de 3 X 3 metros, localizados dentro do galpão de lona, a ser dividido com os produtores que estarão com exposição de frutas.

Os valores são de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos Reais), para os seis dias de festa (27, 28 e 29 de março e 03, 04 e 05 de abril de 2020).

Os interessados deverão entregar até o dia 05 de março (quinta-feira), uma proposta contendo:

1. Nome da Empresa;
2. Dados cadastrais da empresa e do responsável;
3. Ramo de atividade;
4. Release (texto) explicando como o espaço será explorado pela empresa interessada.

As propostas devem ser entregues na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Av. Antônio Ferraz Costa, s/n, Parque Ferraz Costa. Após, serão analisadas pela equipe da Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria dos Negócios Jurídicos, e, mediante aprovação, será liberado o espaço para exploração dos interessados.

Observação: em nenhuma das hipóteses os stands poderão ser terceirizados.

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores de itens da estrutura para a 17ª Festa do Caqui e Cia., deverão dirigir-se à Secretaria de Cultura e Turismo até o dia 10 de março de 2020, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Pauta da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Data: 02/03/2020
Horário: 16h45
Local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- Pauta:
1. Aprovação da ata da reunião anterior;
 2. Concurso Fotográfico;
 3. Resultados da pesquisa de demanda turística;
 4. Atualização do Inventário Turístico;
 5. Café com empresários do trade turístico;
 6. Outros assuntos;
 7. Encerramento.

Eduardo Bettin
Presidente do ComTur

56	Larissa Stefani Gomes	468.804.018-05	Não entregou documentação	INDEFERIDO
57	Layssa mantovani silva camargo	528.194.708-74	Não entregou documentação	INDEFERIDO
58	LAURA MAZZO	528.824.168-65	Não entregou documentação	INDEFERIDO
59	Layane Geraldelli Gama	454.350.958-75	CURSO OFERECIDO EM ITATIBA	INDEFERIDO
60	Lays Stein Rocha	502.296.598-45	CURSO OFERECIDO EM ITATIBA	INDEFERIDO
61	Leonardo Rossi Salviano	488.060.428-31	Não atendeu aos itens 4 e 5 do Edital nº 001/2020 para renovações	INDEFERIDO
62	Leticia da Silva Soares	456.487.378-40		DEFERIDO
63	Leticia Hyppolito Elias	450.268.698-07		DEFERIDO
64	Leticia Scalon Dias dos Santos	477.152.258-86	Não atendeu aos itens 01, 02 04 e 05 do Edital nº 001/2020 para renovações	INDEFERIDO
65	Letizia Olmedo Lopez	233.208.138-03	Não atendeu aos itens 01, 02, 03 e 09 do Edital nº 001/2020 - Novas inscrições (estudante não encontrada no endereço)	INDEFERIDO
66	Lucas Fernando Zanichelli	444.791.388-70		DEFERIDO
67	Luciano Moraes Gonçalves Filho	431.294.118-10	Não atendeu aos itens 02 e 03 do Edital nº 001/2020 - Novas inscrições	INDEFERIDO
68	Lucimara Moraes Gonçalves	295.881.048-82		DEFERIDO
69	Luis Felipe Justimiano	447.428.848-33	Não atendeu ao item 4 do Edital nº 001/2020 para renovações	INDEFERIDO
70	Maiara Carolina Silva Guinami	441.717.058-43	Não atendeu ao item 5 do Edital nº 001/2020 para renovações	INDEFERIDO
71	Marcos Vinicius Alonso	383.544.728-92	ULTRAPASSOU A RENDA	INDEFERIDO
72	Maria Eduarda Bettin Siqueira	364.518.158-02	Não entregou documentação	INDEFERIDO
73	Mariana Baldam Pedreiro	378.543.348-46		DEFERIDO
74	Mariany Santos de Brito	502.553.498-40	Não entregou documentação	INDEFERIDO
75	Matheus Monteiro Paulo da Costa	488.770.568-94	Não atendeu aos itens nº 02 e 03 do Edital nº 001/2020 - Novas inscrições	INDEFERIDO
76	Mauricio Jorge dos Santos Júnior	700.249.344-29		DEFERIDO
77	Michèle Monique Francisco	436.413.548-89	Não atendeu ao item 7 do Edital nº 001/2020 para renovações	INDEFERIDO
78	Mikaela Nogueira de Melo	424.104.988-50	Não entregou documentação	INDEFERIDO
79	Milena Rafaela Costano	460.396.048-40	Não entregou documentação	INDEFERIDO
80	Monica Valeriano Alves	127.081.677-23	CURSO OFERECIDO EM ITATIBA	INDEFERIDO
81	Nathalia De Oliveira Antonio	426.273.988-06		DEFERIDO
82	Neylor Paiva Rodrigues Martins	447.992.248-24	Não entregou documentação	INDEFERIDO
83	Nicholas Eduardo Lopes keim Bezerra e	484.768.998-40	Não entregou documentação	INDEFERIDO
84	Paloma Gonçalves da Silva	502.951.398-11	Não entregou documentação	INDEFERIDO
85	Paola Ap Fernandes Pimenta	484.416.628-00	Não atendeu aos itens 4 e 5 do Edital nº 001/2020 para renovações	INDEFERIDO
86	Rayane Stefane de Carvalho Ribeiro	123.137.786-06		DEFERIDO
87	Rebecca Cardoso Leopoldo	474.918.148-08	Não atendeu ao item 7 do Edital nº 001/2020 para renovações	INDEFERIDO
88	Roberta Fattori Jensen	400.990.858-01	ULTRAPASSOU A RENDA	INDEFERIDO
89	Roberta Salles Mourão	515.935.088-83	CURSO OFERECIDO EM ITATIBA	INDEFERIDO
90	Rodrigo de Queiroz Roson	321.578.958-25	Não entregou documentação	INDEFERIDO
91	Rosa Olmedo Lopez	234.598.858-40	Não atendeu aos itens nº 02 e 03 do Edital nº 001/2020 - Novas inscrições (estudante não encontrada no endereço)	INDEFERIDO
92	Samuel Fernandes Rodrigues Neves	500.796.748-36		DEFERIDO
93	Sophia Picoli Aleixo	481.073.388-20	Não atendeu ao item 3 do Edital nº 001/2020 para renovações	INDEFERIDO
94	Tamires Meneghetti	380.115.778-40		DEFERIDO
95	Thainá Barbosa Ricoy	477.358.288-02	Não entregou documentação	INDEFERIDO
96	Thaíra Silva Guinami	462.907.628-00	Não atendeu ao item 5 do Edital nº 001/2020 para renovações	INDEFERIDO
97	Thailla de Souza Concenza	461.905.008-38		DEFERIDO
98	Victoria Mendes Rodrigues	502.613.528-57	CURSO OFERECIDO EM ITATIBA	INDEFERIDO
99	Vinicius Gabriel Silva Rossi	469.390.688-30		DEFERIDO
100	Vitoria Maria Prates Santos	362.600.278-00		DEFERIDO
101	Viviani Bertolazzo Alves de Souza	475.227.258-01		DEFERIDO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - PREFEITURA DE ITATIBA

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Itatiba visando apresentar à sociedade todos os aspectos relevantes e disponíveis relacionados ao projeto de construção da Barragem Seca, CONVIDA todos os cidadãos interessados para Audiência Pública com a finalidade de colher subsídios e contribuições da opinião pública acerca do tema, a realizar-se no dia, horário e local abaixo especificados:

Data: 10 de março de 2020, terça-feira

Horário: a partir das 19h00

Local: Auditório do Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim De Lucca, Itatiba/SP.

Itatiba, 19 de fevereiro de 2020.

Herminio Geromel Junior
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **03 de Março de 2020**, às **09:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro
Presidente do CAE
Itatiba-SP



COBEMA
COORDENADORIA DO
BEM-ESTAR ANIMAL

A COBEMA, no uso de suas atribuições, convida as protetoras independentes, interessadas e devidamente cadastradas nesta Coordenadoria, para participação no evento "Parada Pet", promovido pela USF - Universidade São Francisco e pela Prefeitura do Município de Itatiba, a realizar-se em 15 de março de 2020. As protetoras participantes serão contempladas com as doações arrecadadas no evento.

Para inscrições e demais informações, entrar em contato com a COBEMA através do telefone: (11) 4487-2805 – Segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

ERRATA

Na edição de número **2408** do dia **27 de fevereiro de 2020**, no cabeçalho das páginas 1 e 2.

Onde se lê: TERÇA-FEIRA

Leia-se: QUINTA-FEIRA

FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Convoco os membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb para reunião que será realizada no dia **04 de março de 2020** (4ª feira), às **9h**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Giancarla Giovanelli de Camargo
Presidente do Conselho FUNDEB
Itatiba-SP

NOTIFICAÇÕES

Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 10862/2019

Interessado: Renato Ricardo de Souza
Assunto: Passeio Público
Processo nº.: 2019.07185

Tem a presente, a finalidade de autuar o (a) Sr (Sra). Renato Ricardo de Souza, proprietário(a) do imóvel localizado à Av. Nair Godoy Gomes Aranha de Lima, Quadra M Lote 14 – Terra Nova (Registro 63806), pelo não atendimento a notificação nº 34666/2019, para providenciar a construção de passeio público defronte ao imóvel no endereço citado acima, conforme as exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R\$802,66 (Oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos), notificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de abril de 2019.

Jorge Nicolau
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO- Nº 36764/2020

Interessado: ALMEIDA E BONIFACIO EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO

Tem a presente, a finalidade de notificar a ALMEIDA E BONIFACIO EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA proprietária do imóvel localizado a ALAMEDA DOS ALAMOS, 615 – LOTEAMENTO PARQUE DA FAZENDA (registro 31038) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, paralise a perturbação de sossego público, uma vez que foi registrada uma ocorrência pela Guarda Municipal através do B.A. 1288/2019, conforme exigências dos artigos 157 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 06 de Janeiro de 2020.

Jorge Nicolau

Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 36878/2020

Interessado: HORIZONTE AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar a HORIZONTE AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA proprietária do imóvel localizado a RUA VERGILIO ANGELON, Q – D, L – 24 – LOTEAMENTO HORIZONTE AZUL (registro 70410) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atecendo fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Janeiro de 2020.

Jorge Nicolau

Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 36879/2020

Interessado: HORIZONTE AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar a HORIZONTE AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA proprietária do imóvel localizado a RUA VERGILIO ANGELON, Q – D, L – 26 – LOTEAMENTO HORIZONTE AZUL (registro 70412) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza dos terrenos (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atecendo fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da

dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Janeiro de 2020.

Jorge Nicolau

Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 36880/2020

Interessado: HORIZONTE AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar a HORIZONTE AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA proprietária do imóvel localizado a RUA VERGILIO ANGELON, Q – D, L – 28 – LOTEAMENTO HORIZONTE AZUL (registro 70414) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza dos terrenos (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atecendo fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Janeiro de 2020.

Jorge Nicolau

Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 36884/2020

Interessado: HORIZONTE AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar a HORIZONTE AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA proprietária do imóvel localizado a RUA DINORAH COSTA TERTULIANO, Q – F, L – 26 – LOTEAMENTO HORIZONTE AZUL (registro 70543) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza dos terrenos (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atecendo fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Janeiro de 2020.

Jorge Nicolau

Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 36895/2020

Interessado: HORIZONTE AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar a HORIZONTE AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA proprietária do imóvel localizado a RUA JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, Q – H, L – 53 – LOTEAMENTO HORIZONTE AZUL (registro 70628) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza dos terrenos (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atecendo fogo), referente ao seu

Interessado: HORIZONTE AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar a HORIZONTE AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA proprietária do imóvel localizado a RUA OLGA PUSSOLA PERRONE, Q – G, L – 24 – LOTEAMENTO HORIZONTE AZUL (registro 70526) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza dos terrenos (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atecendo fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Janeiro de 2020.

Jorge Nicolau

Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 36896/2020

Interessado: HORIZONTE AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar a HORIZONTE AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA proprietária do imóvel localizado a RUA OLGA PUSSOLA PERRONE, Q – G, L – 23 – LOTEAMENTO HORIZONTE AZUL (registro 70524) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza dos terrenos (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atecendo fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Janeiro de 2020.

Jorge Nicolau

Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 36899/2020

Interessado: HORIZONTE AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar a HORIZONTE AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA proprietária do imóvel localizado a RUA JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, Q – H, L – 53 – LOTEAMENTO HORIZONTE AZUL (registro 70628) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza dos terrenos (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atecendo fogo), referente ao seu

imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteado Corradini Relá; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Janeiro de 2020.

Jorge Nicolau
Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 36919/2020

Interessado: HORIZONTE AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar a Sr. HORIZONTE AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA proprietário do imóvel localizado a RUA JOSE BENEDITO DE ANDRADE, Q – I, L – 12 – LOTEAMENTO HORIZONTE AZUL (registro 70647) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza dos terrenos** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de Janeiro de 2020.

Jorge Nicolau
Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 36928/2020

Interessado: HORIZONTE AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar a Sr. HORIZONTE AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA proprietário do imóvel localizado a RUA DINORAH COSTA TERTULIANO, Q – I, L – 39 – LOTEAMENTO HORIZONTE AZUL (registro 70684) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza dos terrenos** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de Janeiro de 2020.

Jorge Nicolau
Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 36518/2019

Interessado: ANTONIO PEREIRA NETO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o Sr. ANTONIO PEREIRA NETO proprietário do imóvel localizado a AVENIDA JOAO GASPARI, Q – J, L – 06 – LOTEAMENTO JD. VERONA (registro 66478) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o

limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Itatiba, 04 de Dezembro de 2019.

Jorge Nicolau
Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 37168/2019

Interessado: ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL E SILVA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o Sr. ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL E SILVA proprietário do imóvel localizado a RUA ANTONIETA CANALLE DE CAMARGO, Q – A, L – 08 A – LOTEAMENTO JD. DOS LAGOS (registro 862) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza dos terrenos** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 11 de Fevereiro de 2020.

Jorge Nicolau
Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 36927/2020

Interessado: ROBERTO MARQUES DE LIMA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o Sr. ROBERTO MARQUES DE LIMA proprietário do imóvel localizado a RUA DINORAH COSTA TERTULIANO, Q – I, L – 37 – LOTEAMENTO HORIZONTE AZUL (registro 70682) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza dos terrenos** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de Janeiro de 2020.

Jorge Nicolau
Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 36326/2019

Interessado: JOSE MESSIAS DA SILVA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o Sr. JOSE MESSIAS DA SILVA proprietário do imóvel localizado a RUA 4, Q – V, L – 06 – LT. RES. PATEO DO COLEGIO (registro 66277) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 04 de Dezembro de 2019.

Jorge Nicolau
Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 36324/2019

Jorge Nicolau
Secretário - SDEH

Interessado: ROBERTO ALVES DOS SANTOS E OUTRA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o Sr. ROBERTO ALVES DOS SANTOS E OUTRA proprietário do imóvel localizado a RUA OSVALDO GALVAO TORSO, Q – V, L – 04 – LT. RES. PATEO DO COLEGIO (registro 66275) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 04 de Dezembro de 2019.

Jorge Nicolau
Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 36200/2019

Interessado: CARLOS NISHIHARA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o Sr. CARLOS NISHIHARA proprietário do imóvel localizado a TRAVESSA MARIO GENEROSO, 190 – LT. PARQUE SAN FRANCISCO (registro 24462) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 06 de Novembro de 2019.

Jorge Nicolau
Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 37136/2019

Interessado: ROSSANA BENTO DA COSTA HADDAD
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar a Sra. ROSSANA BENTO DA COSTA proprietária do imóvel localizado a RUA SANTO ANTONIO, 412 – BAIRRO SANTO ANTONIO (registro 20783) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a

vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 04 de Fevereiro de 2020.

vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 04 de Fevereiro de 2020.

Jorge Nicolau
Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 37040/2020

Interessado: RICARDO SAMUEL GOLDSTEIN
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o Sr. RICARDO SAMUEL GOLDSTEIN proprietário do imóvel localizado a AVENIDA JOAO BATISTA LEONE, Q – A, L – 08 – PARQUE EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINI (registro 57742) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 17 de Janeiro de 2020.

Jorge Nicolau
Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 37041/2020

Interessado: RICARDO SAMUEL GOLDSTEIN
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o Sr. RICARDO SAMUEL GOLDSTEIN proprietário do imóvel localizado a AVENIDA JOAO BATISTA LEONE, Q – A, L – 09 – PARQUE EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINI (registro 60417) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 04 de Fevereiro de 2020.

Jorge Nicolau
Secretário - SDEH

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Judiciais pertinentes.
Itatiba, 17 de Janeiro de 2020.

Jorge Nicolau
Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 36512/2019

Interessado: GILBERTO XAVIER
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o Sr **GILBERTO XAVIER** proprietário do imóvel localizado a RUA MARIA UGLIANI BARTHOLOMEU, Q - M,L - 01 - LT. JD. DONA LEONOR (registro 1844) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação,efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atecendo fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros,conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 17 de Dezembro de 2019.

Jorge Nicolau
Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 36887/2020

Interessado: FABIO JUNIOR XAVIER ALVES
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o Sr **FABIO JUNIOR XAVIER ALVES** proprietário do imóvel localizado a RUA FRANCISCO WALTER DE CAMARGO, Q - FL - 12 - LT. HORIZONTE AZUL (registro 70496) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação,efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atecendo fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros,conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Janeiro de 2020.

Jorge Nicolau
Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 37167/2019

Interessado: BENEDITA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar a Sra **BENEDITA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA** proprietária do imóvel localizado a RUA AMALIA MORGE FRANCO DO AMARAL, Q - 14,L - 28 - LT. RES. ITATIBA PARK (registro 54467) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação,efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atecendo fogo), referente ao seu imóvel acima descrito,

devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros,conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de Fevereiro de 2020.

Jorge Nicolau
Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 36567/2019

Interessado: VALDETE DA SILVA DE CARVALHO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar a Sra **VALDETE DA SILVA DE CARVALHO** proprietária do imóvel localizado a AVENIDA MARCELO GERVASIO DIAN, Q - 25,L - 27 - LT. RES. ITATIBA PARK (registro 54552) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação,efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atecendo fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros,conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 17 de Dezembro de 2019.

Jorge Nicolau
Secretário - SDEH

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
5/2020
PREGÃO 123/2019
Processo: 6672/2019

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 123/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 04/02/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual contratação de

empresa especializada em serviço de transporte de pessoas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS SCAVONE, nº 111, ITATIBA/SP
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 10000-000
TELEFONE: (11) 4487-6850 **FAX:** (11) 4487-6850
CPF/CNPJ: 01.495.691/0001-04
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	2.12.01.0056.4	KM	.	21.000	R\$ 4,00	R\$ 84.000,00	Não
TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS							
2	2.12.01.0057.2	KM	.	26.500	R\$ 5,03	R\$ 133.295,00	Não
TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 25/28 PASSAGEIROS							
3	2.12.01.0058.0	KM	.	17.000	R\$ 5,50	R\$ 93.500,00	Não
TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 44/48 PASSAGEIROS							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 123/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 123/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atribuição

DIA: 03/Março/2020

HORÁRIO: 8h

LOCAL: AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Prof.Ettore Consoline" - Av. Luciano Consoline, 600 - Bairro do Engenho - Itatiba/SP

ATENÇÃO Professores:

O Docente Classificado no Processo Seletivo e o que já possui aulas (efetivo ou contratado) que quiser participar da Atribuição de Aulas deve comparecer às Sessões de Atribuição munido de:

- Documento de Identificação - RG.;
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Prof.s de Ed.Física, Obrigatória à apresentação do Registro no Sistema CONFEF/CREFS;**
- Horário das Aulas que já possui na Rede (Obrigatório).

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

- As aulas a serem atribuídas também se encontram afixadas no site da Prefeitura, no link de Atribuição de Aulas:
<http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/atribuicao-de-aulas.html>

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 03.Mar.2020 - Terça-feira - 8h

LOCAL: AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"

End.: Av. Luciano Consoline, 600 - Bairro do Engenho - Itatiba/SP

PDI (Ed.Infantil)			
PERÍODO	ESCOLA		PERÍODO
INTEGRAL	C.E.M.E.I. "Rosa Masetti Paladino"		INDETERMINADO
INTEGRAL	C.E.M.E.I. "Rosa Masetti Paladino"		INDETERMINADO
EDUCAÇÃO INFANTIL			
TURNO	ESCOLA	CLASSE	PERÍODO
T	C.E.M.E.I. "PINTASSILGO"	1ª FASE	ATÉ 21/08/2020
ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano)			
TURNO	ESCOLA	CLASSE	PERÍODO
T	EMEB "Sebastião de Camargo Pires"	2º ANO	ATÉ 11/08/2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA
MARILIA ORDINE FLAIBAM
RG: 17.366.992-X CPF:
120.384.808-00

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

Pregão Presencial Nº 15/2020, Edital Nº 22/2020, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de serviço de solução integrada de FIREWALL NEXT GENERATION composta de hardware e software de segurança da informação do tipo UTM. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 13 de março de 2020, das 9 horas às 9h30min, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

AVISO DE REABERTURA - Pregão Presencial Nº 112/2019 - Edital Nº 134/2019 - Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, para o licenciamento de uma "SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GESTÃO - WEB". O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos dia 13 de março de 2020, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini - Pregoeiro.



LEIS

LEI Nº 5.260, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

"Institui a Semana Municipal de Valorização da Família e dá outras providências"

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 139ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída e inserida no calendário oficial de eventos no Município de Itatiba a Semana Municipal de Valorização da Família objetivando a conscientização da importância da família como instituição fundamental para o desenvolvimento humano

Art. 2º. A Semana Municipal de Valorização da Família e suas ações se efetivarão anualmente, na semana do dia 15 de maio.

Art. 3º. Na Semana Municipal de Valorização da Família serão desenvolvidas ações educativas através de palestras, seminários, conferência e atividades culturais e de lazer, com a participação do Poder Público, instituições e autoridades religiosas, educacionais e políticas.

Art. 4º. O Poder Executivo atribuirá a órgão de sua estrutura a responsabilidade pela coordenação das ações previstas para a semana de valorização da família.

Art. 5º. Anualmente na Semana de Valorização da Família, a Câmara Municipal de Itatiba poderá realizar sessão solene em homenagem às pessoas, instituições, entidades e organizações que desenvolvam ações em prol da família.

(Lei 5.260/20) Fls. 02

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 21 de fevereiro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.261, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

"Acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.119, de 19 de abril de 1999, que Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias em prestar atendimento ao público em tempo razoável e impõe sanções administrativas em decorrência de infração aos direitos do consumidor, e dá outras providências."

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de

Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 139ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.119/1999, passa a contar acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Parágrafo único. O disposto nesta Lei aplica-se às Casas Lotéricas situadas no município de Itatiba."

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 21 de fevereiro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 7.342, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre a criação do 'Manual de Procedimentos de Bens Patrimoniais Móveis Permanentes da Prefeitura do Município de Itatiba', na forma que especifica"

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para o maior controle e agilidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Setor de Controle de Patrimônio, subordinado à Secretaria Municipal da Administração, para o registro de aquisição, movimentação e baixa de bens patrimoniais da Prefeitura do Município de Itatiba;

Considerando a necessidade de adequação ao previsto na Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, que estabeleceu no seu item III e subitens 1 e 1.2 - "Adoção de procedimento específico, visando ao Setor de Patrimônio a possibilidade de averiguação periódica de incorporação, baixa e movimentação dos bens móveis"; e posterior alteração através da Portaria nº 634, de 19 de novembro de 2013;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Itatiba já utiliza um sistema integrado de informações que garante as atualizações legais constantes e que dentre outros, tem um módulo específico para o Setor de Controle de Patrimônio, integrado aos sistemas de Almoxarifados e Contabilidade, onde são cadastrados e gerados todos os documentos necessários para o correto registro contábil de todos os bens móveis permanentes da unidade;

Considerando que para o correto funcionamento deste sistema se faz necessário a criação e treinamento de uma Equipe de Apoio de Controle Patrimonial,

com indicação das pessoas responsáveis em cada Unidade Orçamentária, e a criação e divulgação de um Manual de Procedimentos de Bens Patrimoniais Móveis Permanentes, onde serão definidas todas as normas com relação às aquisições, transferências e baixas de bens móveis permanentes;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o "Manual de Procedimentos de Bens Patrimoniais Móveis Permanentes da Prefeitura do Município de Itatiba", conforme definições constantes em seus anexos I, II, III, IV, V e VI, que integram o presente Decreto.

(Decreto nº 7.342/20) fls. 02

Art. 2º. Caberá às Secretarias Municipais a indicação de, no mínimo, 2 (dois) funcionários efetivos por Secretaria para a composição da nova Equipe de Apoio de Controle Patrimonial das Unidades Orçamentárias, as quais assumirão, a partir da data de publicação deste decreto, sob a orientação direta do Setor de Controle de Patrimônio, além dos seus serviços rotineiros, a obrigação do controle administrativo dos bens móveis de suas respectivas Unidades Orçamentárias.

§ 1º. Independente da composição da Equipe de Apoio de Controle Patrimonial, o responsável pela Secretaria assumirá solidariamente, a partir da data de indicação para compor a Equipe, a responsabilidade pelo controle administrativo dos bens móveis da sua Secretaria.

§ 2º. No caso do servidor efetivo indicado ser desvinculado do cargo, função ou emprego, ou mudança de Unidade Orçamentária, deverão ser indicados substitutos, os quais passarão a assumir a responsabilidade sobre o controle administrativo dos bens móveis daquela Unidade Orçamentária.

§ 3º. Qualquer alteração na Equipe de Apoio de Controle Patrimonial das Unidades Orçamentárias deverá ser comunicada imediatamente ao Setor de Controle de Patrimônio, para emissão de novos Relatórios de Bens Patrimoniais Móveis Permanentes, com o nome dos novos responsáveis, a partir daquela data, informações referidas no parágrafo anterior.

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 27 de fevereiro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

ALOÍSIOS CARLOS POLESSI
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Os anexos estão disponíveis no link: <http://www.itatiba.sp.gov.br/Decretos-2020/decreto-no-7342.html>

DECRETO Nº 7.343, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre a substituição de membro junto ao CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITATIBA, composto através do Decreto nº

7.134, de 26 de novembro de 2018."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado junto ao Conselho Municipal do Idoso, composto através do Decreto nº 7.134, de 26 de novembro de 2018, **THIAGO ALEXANDRE CIAFA GUIDI**, como membro titular representante da Secretaria de Saúde, em substituição a **MARIA CECILIA COSTA FRANCISCO**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 28 de fevereiro de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.344, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre a substituição de membro junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS, composto através do Decreto nº 7.103, de 04 de outubro de 2018."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS, composto através do Decreto nº 7.103, de 04 de outubro de 2018, **DANIEL FERREIRA BENATI**, como membro titular representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos, em substituição a **ANA LAURA DOMINGOS GASPAS**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", em 28 de fevereiro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.345, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, os imóveis situados neste município de Itatiba, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de

São Paulo – SABESP.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 86º, §1º, da Lei Orgânica do Município de Itatiba, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, uma área de terra de 515,71m² (quinhentos e quinze metros quadrados e setenta e um decímetros), dentro do perímetro abaixo descrito:

"1 — Servidão

Área –515,71m² (Faixa de terras que será utilizada para passagem da futura Rede de Esgoto)

A presente descrição tem início no ponto 08A de coordenadas N+ 7.453.230,124 e E=315.398,440, na confrontação com propriedade de Shigeharu Maeda (antigo), atualmente Área "A" - Villagio das Videiras - Vila 1, e área a ser descrita, segue em reta à direita por um alinhamento com rumo de 24º22'28"NW e distancia de 0,37 metros, até atingir o ponto 08B de coordenadas N=7.453.230,462 e E=315.398,286, segue em reta com rumo de 19º07'29"NW e distancia de 69,61 metros até atingir o ponto 09A de coordenadas N=7.453.296,230 e E=315.375,480, segue em reta com rumo de 18º08'53" e distancia de 54,45 metros até atingir o ponto 10A de coordenadas N=7.453.347,976 e E=315.358,519, segue em reta com rumo de 30º29'30"NW e distancia de 16,50 metros até atingir o ponto 11A de coordenadas N=7.453.362,200 e E=315.350,143, segue

(Decreto nº 7.345/20) fls. 02

em reta com rumo de 48º28'44"NW e distancia de 12,87 metros até atingir o ponto 12A de coordenadas N=7.453.370,734 e E=315.340,505, segue em reta com rumo de 60º34'40"NW e distancia de 17,18 metros até atingir o ponto 12D de coordenadas N=7.453.379,174 e E=315.325,540, confrontando do ponto 08A ao ponto 12D com área remanescente da Área Comum do Condomínio Parque das Laranjeiras.

Daí deflete à direita e segue em reta pelo muro existente com rumo de 28º12'39"NE e distancia de 3,00 metros até atingir o ponto 12C de coordenadas N=7.453.381,818 e E=315.326,959, confrontando do ponto 12D ao ponto 12C com Cooperativa Agrícola Sul Brasil(antigo), atualmente com o Sistema de Lazer do loteamento Central Park II.

Daí deflete à direita e segue em reta por um alinhamento com rumo de 60º34'40"SE e distancia de 17,56 metros até atingir o ponto 12B de coordenadas N=7.453.373,191 e E=315.342,255, segue em reta com rumo de 48º28'44"SE e distancia de 13,66 metros até atingir o ponto 11B de coordenadas N=7.453.364,132 e E=315.352,487, segue em reta com rumo de 30º30'06"SE e distancia de 17,31 metros até atingir o ponto 10B de coordenadas N=7.453.349,217 e E=315.361,274, segue em reta com rumo de

Daí deflete à direita e segue em reta por um alinhamento com rumo de 60º34'40"SE e distancia de 17,56 metros até atingir o ponto 12B de coordenadas N=7.453.373,191 e E=315.342,255, segue em reta com rumo de 48º28'44"SE e distancia de 13,66 metros até atingir o ponto 11B de coordenadas N=7.453.364,132 e E=315.352,487, segue em reta com rumo de 30º30'06"SE e distancia de 17,31 metros até atingir o ponto 10B de coordenadas N=7.453.349,217 e E=315.361,274, segue em reta com rumo de

Daí deflete à direita e segue em reta por um alinhamento com rumo de 60º34'40"SE e distancia de 17,56 metros até atingir o ponto 12B de coordenadas N=7.453.373,191 e E=315.342,255, segue em reta com rumo de 48º28'44"SE e distancia de 13,66 metros até atingir o ponto 11B de coordenadas N=7.453.364,132 e E=315.352,487, segue em reta com rumo de 30º30'06"SE e distancia de 17,31 metros até atingir o ponto 10B de coordenadas N=7.453.349,217 e E=315.361,274, segue em reta com rumo de



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

18°08'37"SE e distancia de 54,74 metros até atingir o ponto 09B de coordenadas N=7.453.297,200 e E=315.378.319, segue em reta com rumo de 19°07'29"SE e distancia de 69,45 metros até atingir o ponto 08C de coordenadas N=7.453.231,577 e E=315.401,075,; confrontando do ponto 12C ao ponto 08C com área remanescente da Área Comum do Condomínio Parque das Laranjeiras. Daí deflete à direita e segue em reta pelo muro existente com rumo de 61°07'16"SW e distancia de 3,00 metros até atingir o ponto 08A de coordenadas N=7.453.230,124 e E=315.398,440, início desta descrição perimétrica, confrontando do ponto 08C ao ponto 08A com Villaggio das Videiras – Vila 1 – Área "A", antigamente com Shigeharu Maeda, encerrando uma área total de 515,71m². Descrição georeferenciada no sistema SIRGAS 2000.

Art. 2º. Fica a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

(Decreto nº 7.345/20) fls. 03

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 28 de fevereiro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA

PORTARIA Nº 7.782, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

"Designa servidores para compor a Equipe de Apoio de Controle Patrimonial das Unidades Orçamentárias da Prefeitura de Itatiba, conforme disposto no Decreto Municipal nº 7.342, de 27 de fevereiro de 2020".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Apoio de Controle Patrimonial das Unidades Orçamentárias da Prefeitura de Itatiba, conforme disposto no Decreto nº 7.342, de 27 de fevereiro de 2020:

I - Secretaria de Governo:
Adriana Stocco;
Leila Ap. Pires Recaman Cavalaro.

II - Secretaria dos Negócios Jurídicos:
Daniele Di Stefano Delcol;
Fernando Balberde Lucio.

III - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda:
Fernando Moura Leite;
Robson Maciel de Lima.

IV - Secretaria de Administração:
Celina dos Reis;
Edmir Fiorentino da Silva.

V - Secretaria de Assuntos Institucionais:
Janderson Aparecido de Oliveira.

(Portaria nº 7.782/20) fls. 02

VI - Secretaria de Cultura e Turismo:
Alex Barreto Amaral Cardoso;
Rafaela Campolongo Magnusson.

VII - Secretaria de Esportes:
Emerson Portella;
Alisson Augusto Lage.

VIII - Secretaria de Educação:
Zipora de Fatima Godoy Gomes Moises;
Ana Paula Souza de Araujo.

IX - Secretaria de Finanças:
Paulo Rogerio Cosenza;
Edson Luis Gava.

X - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura:
Ricardo Pires Stanginger;
Silvana de Fátima Ortiz Trevine.

XI - Secretaria de Obras e Serviços Públicos:
Gabriel Freitas Baggio;
Paulo Takao Matsuo.

XII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação:
Fabiana Aparecida dos Santos Barbosa;
Patrícia Fernandes Maurício.

XIII - Secretaria de Saúde:
Junio Marques.

XIV - Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão:
Lucia Helena da Silva;
Carlos Eduardo Trevine;
Douglas Roberto Neves dos Santos;
José Carlos de Souza Ormundo.

(Portaria nº 7.782/20) fls. 03

Parágrafo único. A participação na Equipe de Apoio de Controle Patrimonial das Unidades Orçamentárias da Prefeitura de Itatiba não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 28 de fevereiro de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

CONVOCAÇÕES Recursos Humanos Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 02/03/2020 às 14h30min no balcão do RH.

Assistente Social (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no CRESS).

15º FRANCINE DE SOUZA LINO

Professor II – PEB II – Matemática (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Matemática).

10º LAINE VASCONCELLOS

OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

XII – DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 28 de Fevereiro de 2020.

Everton Inácio Pereira
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos

ESTÁGIO REMUNERADO

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

Em razão do não preenchimento das vagas anteriormente ofertadas, a Secretaria Municipal de Educação informa através do presente que, após análise dos currículos protocolados no período de 25/01/2020 à 28/02/2020, **ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado**, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecidos para avaliação (prova), abaixo indicados.

Candidatos com inscrição deferida para 60 (sessenta) vagas de Estágio na Secretaria de Educação (Educação Infantil e CAEPI)

Data da Prova: 05/03/2020

Horário: 08h00 às 11h00

Local da prova: ETEC Rosa Perrone Scavone

Endereço: Rua João dos Santos Rangel, 66 – Vila Belém

NOME	Curso	Vaga Compatível
Gabriela Bentivoglio da Silva	Pedagogia	Secretaria de Educação
Tafnys Oliveira	Pedagogia	Secretaria de Educação
Larissa Munhoz Martins	Pedagogia	Secretaria de Educação
Sara Ferreira Mariano	Pedagogia	Secretaria de Educação
Fernanda Antunes do Carmo	Pedagogia	Secretaria de Educação
Laíssa Hungaro Prado	Pedagogia	Secretaria de Educação
Patrícia Gomes de Souza	Pedagogia	Secretaria de Educação
Laís Carolina Mendes Campos	Pedagogia	Secretaria de Educação
Allan Marques de Moraes	Pedagogia	Secretaria de Educação
Gabriela Lourenço Fedel	Pedagogia	Secretaria de Educação
Ludymila Figueiredo de Barros	Pedagogia	Secretaria de Educação
Gabriela Aparecida Bisetto Laveli	Pedagogia	Secretaria de Educação
Daniela de Cássia Ribeiro Bueno	Pedagogia	Secretaria de Educação
Fernanda Oliveira Alves Amador	Pedagogia	Secretaria de Educação
Rosângela de Fátima Assis Freitas	Pedagogia	Secretaria de Educação
Jéssica Thais da Silva Ferreira	Pedagogia	Secretaria de Educação
Eloísa Raquel Martins dos Santos	Pedagogia	Secretaria de Educação
Graciene da Silva Nascimento	Pedagogia	Secretaria de Educação
Mylena Victória da Silva	Pedagogia	Secretaria de Educação
Rafaela do Couto Bento	Pedagogia	Secretaria de Educação
Michele Clara Apolinário Minin	Pedagogia	Secretaria de Educação
Marília Alves de Souza	Pedagogia	Secretaria de Educação
Juliana de Moraes Megda	Pedagogia	Secretaria de Educação
Hosana Rosa dos Santos	Pedagogia	Secretaria de Educação
Luciana Bertelli	Pedagogia	Secretaria de Educação
Evelyn Aparecida Gomes de Araújo	Pedagogia	Secretaria de Educação
Mayara Fernanda Oliveira	Pedagogia	Secretaria de Educação
Bianca Ferreira Santos	Pedagogia	Secretaria de Educação
Ivonete Araújo de Almeida	Pedagogia	Secretaria de Educação
Sandra Regina da Silva Paula	Pedagogia	Secretaria de Educação
Bruna Cristiane Fonseca	Pedagogia	Secretaria de Educação
Bianca Gutierrez Dutra	Pedagogia	Secretaria de Educação
Erica Aparecida Rodrigues de Andrade	Pedagogia	Secretaria de Educação
Leticia Cezare Silva	Pedagogia	Secretaria de Educação
Débora Aline Nillo dos Santos	Pedagogia	Secretaria de Educação
Leticia Helôra do Prado Lima	Pedagogia	Secretaria de Educação
Priscila Mayara da Silva Ferreira	Pedagogia	Secretaria de Educação
Karina Brattfisch Candido	Pedagogia	Secretaria de Educação
Bruna Menossi Mazoni	Pedagogia	Secretaria de Educação
Lilian Ferreira Candido do Carmo	Pedagogia	Secretaria de Educação
Rafaela Miloni de Brito Pupo	Pedagogia	Secretaria de Educação
Emilly Machado Winckler	Pedagogia	Secretaria de Educação
Rosana de Fátima Pereira	Pedagogia	Secretaria de Educação
Michele Fernanda Corcelli Felipe	Pedagogia	Secretaria de Educação
Tais Sabina dos Santos	Pedagogia	Secretaria de Educação
Carla Mídiã Munhoz de Oliveira	Pedagogia	Secretaria de Educação
Antonia Nádia Lira Colombelli Protti	Pedagogia	Secretaria de Educação
Rosângela de Fátima Assis Freitas	Pedagogia	Secretaria de Educação
Emilly Suelen Gonçalves de Lima	Pedagogia	Secretaria de Educação
Beatriz Hermenegildo Altarego	Pedagogia	Secretaria de Educação
Ana Carolina Maciel Ferreira	Pedagogia	Secretaria de Educação
Claudiane Souza Venancio	Pedagogia	Secretaria de Educação
Josilene Pereira do Nascimento	Pedagogia	Secretaria de Educação
Pamela Caroline Angelon	Pedagogia	Secretaria de Educação
Julia Souza Chaves	Pedagogia	Secretaria de Educação
Geovanna Buffolo	Pedagogia	Secretaria de Educação
Laís Carolina Mendes Campos	Pedagogia	Secretaria de Educação
Viviane Vitar Pereira Guilherme	Pedagogia	Secretaria de Educação
Viviane da Silva Rodrigues Trega	Pedagogia	Secretaria de Educação
Ketlin Luvison Montico	Pedagogia	Secretaria de Educação
Silvia Nunes de Oliveira	Pedagogia	Secretaria de Educação
Estela Ferreira Gomes	Pedagogia	Secretaria de Educação
Maria das Graças Marcondes	Pedagogia	Secretaria de Educação
Larissa Fonseca Gois	Pedagogia	Secretaria de Educação
Daniela Carvalho Luz de Souza	Pedagogia	Secretaria de Educação
Marina dos Santos	Pedagogia	Secretaria de Educação
Maria Larissa Rodrigues Machado	Pedagogia	Secretaria de Educação
Sandra Regina de Sena Ribeiro	Pedagogia	Secretaria de Educação
Kelly Bianca da Silva Zeferino	Pedagogia	Secretaria de Educação
Sara Caroline de Lima R. Ferreira Soares	Pedagogia	Secretaria de Educação
Thais Amanda Santins	Pedagogia	Secretaria de Educação
Tabata Aline Artem Fagundes	Pedagogia	Secretaria de Educação
Isabela Soares da Silva	Pedagogia	Secretaria de Educação
Julia Vitoria de Oliveira Lima	Pedagogia	Secretaria de Educação
Andressa Camila da Silva	Pedagogia	Secretaria de Educação
Tainara Barbosa dos Santos	Pedagogia	Secretaria de Educação
Laura Souza Moreira	Psicologia	Secretaria de Educação

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Laura Alonso Dias	Psicologia	Secretaria de Educação
Juliana Aparecida Cassaro	Psicologia	Secretaria de Educação
Jheniffer Marques Graça da Silva	Psicologia	Secretaria de Educação
Hermas Kohn	Psicologia	Secretaria de Educação
Carla Gabriela Lopes de Campos	Psicologia	Secretaria de Educação
Micaella Vanessa Silva	Psicologia	Secretaria de Educação
Leticia de Melo Oliveira	Psicologia	Secretaria de Educação
Carlos Eduardo de Souza Prado	Psicologia	Secretaria de Educação
Filipe Rodrigues Gouveia	Psicologia	Secretaria de Educação
Ana Paula Muniz	Psicologia	Secretaria de Educação
Yasmin Araujo	Psicologia	Secretaria de Educação
Paloma Carolina Brito de Oliveira	Psicologia	Secretaria de Educação

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Secretaria Municipal de Governo informa a abertura de 01 (uma) vaga para o Fórum, e convoca o estudante abaixo relacionado que foi **APROVADO** no processo de seleção para vaga de estágio remunerado no Fórum realizado no dia 07/02/2020. Assim, obedecendo a ordem de classificação do processo de seleção para as vagas relacionadas, fica convocado o estudante abaixo indicado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Avenida Luciano Consoline, nº 600, neste Município - das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- ✓ Cópia RG
- ✓ Cópia CPF
- ✓ Comprovante de Residência (conta CPFL ou água)
- ✓ Certificado de Matrícula da Faculdade (original)
- ✓ 1 foto 3x4
- ✓ Se casado, cópia da Certidão de Casamento
- ✓ Nº da conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH).
- ✓ SE ESTUDANTE DA UNIP - POLO EAD ITATIBA o nome do professor orientador de estágio, que pode ser obtido da seguinte forma:

Dentro da plataforma de ensino pelo caminho:
Ava>Conteúdos Acadêmicos>Minhas Comunidades-Sigla do Curso> Setor de Estágio Não-obrigatório>Pasta- Professor orientador/Coordenador do curso ou com a central pelo 0800 010 9000, falar no setor de estágio.

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
GUSTAVO BUZAS LOPES	FÓRUM

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade - sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- > Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);
- > Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- > Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- > Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66**;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: **R\$1.326,50**



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Proposituras encaminhadas na 141ª Sessão Ordinária, realizada em 27/02/2020

Requerimento Nº 274/2019
Autoria: ALESSANDRO DINIS, RUI FERNANDO FATORI
Assunto: Solicita informações à Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Célia Leão, conforme específica.

Requerimento Nº 275/2019
Autoria: ALESSANDRO DINIS, RUI FERNANDO FATORI
Assunto: Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal sobre contrato realizado com a empresa M & L Produções Artísticas, promotora do evento Itatiba Fest 2019, conforme específica.

Requerimento Nº 15/2020
Autoria: ELIZABET GONÇALVES PINHEIRO TSUMURA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações quanto a implantação da Creche na Região dos Bairros Real Parque, San Martin e Morro Azul, na Avenida Adelina Piffer Tega no Real Parque.

Requerimento Nº 16/2020
Autoria: ELIZABET GONÇALVES PINHEIRO TSUMURA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações quanto as Reivindicações da EMEB Maria Aparecida Tomazini - CEMEI TUCANO - anexa no Bairro Morro Azul.

Indicação Nº 101/2020
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar manutenção de árvores na rua Afonso Bueno de Aguiar, Jardim Ipê, conforme específica.

Indicação Nº 100/2020
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar poda e manutenção de árvore no bairro Parque da Colina 1, conforme específica.

Indicação Nº 99/2020
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar remoção de tronco de árvore na rua Batista Massaretto, no Recanto Beira Rio, conforme específica.

Indicação Nº 98/2020
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que providencie melhoria da iluminação na área de lazer "Luiz Baptistella", no Parque da Colina 2, conforme específica.

Indicação Nº 97/2020
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de cobertura na entrada da escola Erneb "Profa. Eliete Aparecida Sanfins Fusussi", conforme específica.

Indicação Nº 96/2020
Autoria: ALTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita com urgência ao Srº Prefeito

Municipal a execução de limpeza de terreno localizado na Rua Alessio Tafarello ao lado do número 32 no bairro Alpes do Cruzeiro, conforme específica.

Indicação Nº 95/2020
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de lombada na Avenida Aurora Fernandes Zanuto - Jardim México.

Indicação Nº 94/2020
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a execução de melhorias na iluminação pública localizada na Praça Pública "CILIA FERRARA FATORI", na Rua: Jandira Alves Barbosa de Souza no Bairro Parque da Colina II conforme esclarece.

Indicação Nº 93/2020
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a execução de melhorias na iluminação pública na rotatória da rua Roque Faccina, no Bairro Parque da Colina I, conforme esclarece.

Indicação Nº 92/2020
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita estudos junto ao Departamento de Trânsito e Obras para a execução de recapeamento asfáltico em toda extensão da Travessa Francisca Crispim, bairro centro, conforme esclarece.

Moção Nº 2/2020
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: De Congratulações ao Senhor Coronel Fernando Barilomeu Fernandes, pela promoção ao Posto de General do Exército Brasileiro.

Previna-se contra o CORONAVÍRUS



- Cubra a boca e o nariz ao tossir ou espirrar;
- Lave e higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool gel;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal;
- Mantenha ambientes limpos e ventilados.

FIQUE ATENTO a esses sinais:

- ➔ FEBRE
- ➔ TOSSE
- ➔ FALTA DE AR
- ➔ DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS



DÚVIDAS:

Em Itatiba procure o Departamento de Vigilância em Saúde Rua Jundiá, 998 - Jardim de Lucca - (11) 4538-6239 ou uma UBS mais próxima de sua casa.

